



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2021, 22 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS
INDICAÇÕES DAS NOMEACÕES E POSSE DO
CMASI-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi/PA - CMASI, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, em vigência do mandato Biênio 2021-2022, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

I - Representantes Governamentais do Município de Inhangapi:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Natália Andrade Gonçalves

Suplente: Fran Charles Bragança Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Titular: José Jair Silva Pessoa

Suplente: Rosilene costa da silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raimundo Edson Lessa Gomes

Suplente: Valcicléia Sousa Alves



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geane Couto Cristo

Suplente: Janaína Trindade Gama

II - Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Valdiney de Souza Monteiro

Suplente: José Roberto dos Santos Rosa

III - Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titular: Neuliany Maria Pereira – Igreja Católica

Suplente: Maria Camila Lima Moreira – Igreja Católica

Titular: Luiz Augusto Góes

Suplente: Celita Maria Gusmão Pantoja

IV - Representantes dos usuários e/ou Organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Cristiane de Mendonça Soares

Suplente: Cintia dos Santos Pereira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação: revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 22 DE ABRIL DE 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi